

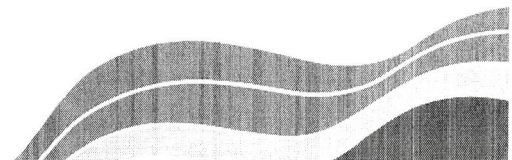


1 **ATA da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 09**
2 **de agosto 2019, às 08h30m.** Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2019, às 08h30m, na
3 sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Rua
4 Sobradinho, n.º 100 – Flores, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor da Fundação
5 de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença das conselheiras, a Dra.
6 Márcia Perales Mendes Silva (Diretora-Presidente), a Dra. Marne Carvalho de Vasconcellos
7 (Diretora Técnico-Científica) e Dra. Márcia Irene Pereira Andrade (Diretora Administrativo-
8 Financeira). Havendo *quorum*, a Presidente saudou as presentes e iniciou a sessão. **I –**
9 **Informes:** a Presidente informa o lançamento do Programa Centelha, neste mês com a
10 participação do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. A
11 Conselheira a Dra. Marne Carvalho de Vasconcellos informa o alinhamento dos convites com
12 a Fundação CERTI para o evento do Programa Centelha, bem como a finalização das etapas
13 dos Editais em vigência, com o julgamento dos recursos impetrados. A Conselheira Dra.
14 Márcia Irene Pereira Almeida informa o furto de 01 (um) notebook nas dependências da
15 Fundação quanto às medidas administrativas adotadas em relação ao caso, bem como o envio
16 de dados da Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD referente aos gastos da
17 FAPEAM, de janeiro a julho, em comparação aos 2018, por fim a conselheira confirma as
18 atividades dos dias dos pais que serão desenvolvidas pelo setor de saúde e qualidade de vida
19 da Fundação. **II – Apreciação e Deliberação de Ata – Nada a Declarar. III– Matérias**
20 **Deliberativas:** a Presidente informa que serão priorizadas as demandas urgentes,
21 considerando o tempo hábil para tramitação dos mesmos. **1) Processo n.º**
22 **01.01.016301.0000533.2019 – Resultado do Edital n.º 006/2019 - Programa de Apoio à**
23 **Pesquisa – Universal Amazonas.** Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do
24 Estado do Amazonas – FAPEAM – Considerando: a) o Edital n.º 006/2019, referente ao
25 Programa de Apoio à Pesquisa – Universal Amazonas; b) o Despacho da Diretoria Técnico-
26 Científica – DITEC/FAPEAM, que encaminha o resultado apresentado pelo Comitê de
27 Especialistas do Programa Universal, constituído pela Portaria n.º 022/2019-GAB/FAPEAM,
28 quanto à análise do mérito técnico-científico das propostas submetidas, **DECIDE:** I Aprovar
29 o Resultado da análise das propostas recomendadas no âmbito do Programa de Apoio à
30 Pesquisa – Universal Amazonas, Edital n.º 006/2019, conforme anexo único desta Decisão; II
31 Condicionar a implementação dos benefícios aos ajustes técnicos e/ou orçamentários
32 indicados pelos Especialistas bem como a apresentação dos documentos necessários, nos
33 prazos estabelecidos pela FAPEAM. **2) Processo n.º 01.01.016301.0000506.2019 –**
34 **Resultado do Edital n.º 005/2019 - Programa de Apoio à Publicação de Artigos**
35 **Científicos – PAPAC.** Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do
36 Amazonas – FAPEAM – Considerando: a) o Edital n.º 005/2019, referente ao Programa de
37 Apoio à Publicação de Artigos Científicos – PAPAC; b) o Despacho da Diretoria Técnico-
38 Científica – DITEC/FAPEAM, que encaminha o resultado apresentado pelo Comitê de
39 Especialistas do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos – PAPAC,
40 constituído pela Portaria n.º 021/2019-GAB/FAPEAM, quanto à análise do mérito técnico-
41 científico das propostas submetidas, **DECIDE:** I Aprovar o Resultado da análise das
42 propostas recomendadas no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos
43 Científicos – PAPAC, Edital n.º 005/2019, conforme anexo único desta Decisão; II
44 Condicionar a implementação dos benefícios aos ajustes técnicos e/ou orçamentários
45 indicados pelos Especialistas bem como a apresentação dos documentos necessários, nos
46 prazos estabelecidos pela FAPEAM. **3. Processo n.º 01.01.016301.00000652.2019 -**





47 **Programa de Apoio à Projetos Financiados por Emendas Impositivas – PROEMEND.**
48 Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. - Item
49 retirado de pauta. **4. Processo n.º 01.01.016301.00000627.2019 - Implementação da**
50 **Unidade de Controle Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do**
51 **Amazonas – FAPEAM.** Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do
52 Amazonas – FAPEAM. Item retirado de pauta. **5. Processo n.º 062.01409.2011.** Interessado
53 (a): Marilene Batista Figueiredo. Item retirado de pauta. **6. Processo n.º 062.0000878.2016.**
54 Interessado (a): Silvestre Paiva da Silva Junior. Item retirado de pauta. **7. Processo n.º**
55 **062.00525.2016.** Interessado (a): Átila Augusto Vilar de Almeida. Item retirado de pauta. **8.**
56 **Processo n.º 062.00001770.2018.** Interessado (a): Secretaria de Estado de Administração e
57 Gestão-SEAD/AM. Item retirado de pauta. **9. Processo n.º 062.00000079.2019.** Interessado
58 (a): Tomaz Lima Gualberto. Item retirado de pauta. **10. Processo n.º 062.0002310.2010.**
59 Interessado (a): Luiza de Marilac dos Santos. Item retirado de pauta. **11. Processo n.º**
60 **01.01.016301.00000063.2019.** Interessado (a): Francisco Douglas Lira Pereira. Item retirado
61 de pauta. **12. Processo n.º 062.00092.2010.** Interessado (a): Célio Ubirajara Magalhães
62 Filho. Item retirado de pauta. **13. Processo n.º 062.02691.2014.** Interessado (a): José
63 Aparecido Lima Dourado. Item retirado de pauta. **14. Processo n.º 062.0000361.2018.**
64 Interessado (a): Joicleide Martins de Souza. Item retirado de pauta. **15. Processo n.º**
65 **01.01.016301.00000126.2019.** Interessado (a): Carlison Silva de Oliveira - Considerando: a)
66 o Despacho da DITEC/FAPEAM, considerando o parecer favorável à prorrogação emitido
67 pelo DEAC e DEAP, correspondente a 12 (doze) mensalidades no período de março de 2019
68 a fevereiro de 2020; b) o Despacho da GEOR/DAF/FAPEAM, informa que a Fundação
69 dispõe de orçamento para atendimento da prorrogação da bolsa mediante utilização da quota
70 não utilizada no curso, **DECIDE:** I Deferir o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado
71 pelo discente Carlison Silva de Oliveira, por mais 12 (doze) mensalidades no período de
72 março de 2019 a fevereiro de 2020, ensejando um investimento adicional ao bolsista,
73 mediante utilização da quota não utilizada no curso; II Cientificar o interessado da Decisão do
74 Colegiado. **16. Processo n.º 062.00798.2016.** Interessado (a): Ana Sofia Souza de Holanda -
75 Considerando: a) o Despacho da DITEC/FAPEAM, considera o parecer favorável à
76 prorrogação emitido pelo DEAC e DEAP, correspondente a 06 (seis) mensalidades no
77 período de julho a dezembro de 2019, ensejando um investimento adicional a bolsista, além
78 do comprometimento de 01 (uma) quota concedida ao INPA, conforme previsto na Resolução
79 n.º 003/2019; o Despacho do GEOR/DAF/FAPEAM, informa que a Fundação dispõe de
80 orçamento para atendimento da prorrogação de bolsa mediante a utilização da quota não
81 utilizada no curso e de acordo com o período que a Resolução permite, **DECIDE:** I Deferir o
82 pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela discente Ana Sofia Souza de Holanda, por
83 mais 06 (seis) meses, no período de julho a dezembro de 2019, no âmbito do Programa de
84 Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD, Resolução n.º 018/2015; II Cientificar a
85 interessada da Decisão do Colegiado. **17. Processo n.º 01.01.016301.00001630.2018.**
86 Interessado (a): **Patrik Ferreira Viana** – Considerando: a) o Despacho da DITEC/FAPEAM,
87 o qual considera o parecer favorável à prorrogação emitido pelo DEAC e DEAP,
88 correspondente a 10 (dez) mensalidades no período de maio de 2019 a fevereiro de 2020,
89 ensejando em um investimento adicional ao bolsista, além do comprometimento de 04
90 (quatro) quotas concedidas ao INPA, conforme previsto na Resolução n.º 003/2019; b) o
91 Despacho da GEOR/DAF/FAPEAM, informa que a Fundação dispõe de orçamento para
92 atendimento da prorrogação da bolsa mediante a utilização da quota não utilizada no curso,
93 **DECIDE:** I Deferir o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo discente Patrik

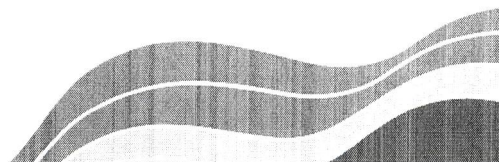




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

94 Ferreira Viana, por mais 10 (dez) mensalidades no período de maio de 2019 a fevereiro de
95 2020, mediante a utilização da quota não utilizada no curso; II Cientificar o interessado da
96 Decisão do Colegiado. **18. Processo n.º 01.01.016301.00001232.2018.** Interessado (a): **Luiz**
97 **Carlos do Herval Filho** – Considerando: o Despacho da Diretoria Técnico-Científica -
98 DITEC/FAPEAM, o qual recomenda: I – a aprovação de um novo instrumento regulatório de
99 forma a corrigir o fato da Resolução n.º 002/2008-CD/FAPEAM ser um Termo de Referência
100 do Programa PRÓ-ESTADO para o ano de 2008, a corrigir também a Resolução n.º
101 007/2018-CD/FAPEAM, sendo ora de ordem técnica, no que concerne a concepção do
102 fomento e ora de ordem administrativa, quanto ao repasse de recursos e execução de proposta;
103 II – a importância, sob o ponto de vista técnico-científico, ao resgatar a origem da Resolução
104 n.º 002/2008-CD/FAPEAM quanto à sua concepção, no que concerne à vinculação da
105 execução dos projetos a instituições estaduais que promovam ensino ou pesquisam e
106 vinculem; b) o Parecer n.º 168/2019-ASJUR/FAPEAM, o qual manifesta haver vícios de
107 ilegalidade no processo de análise e aprovação da proposta, uma vez que a propositura para
108 um novo instrumento regulatório para o Programa está adstrita aos aspectos relativos à
109 conveniência e a oportunidade da administração, que são reservados à esfera discricionária do
110 administrador público legalmente competente, e por assim proceder, não vê óbice para
111 aprovação de um novo instrumento regulatório, observados os direitos adquiridos, nos termos
112 da legislação processual administrativa estadual, Art. 52 da Lei n.º 2.794/2003 e Art. 53 da
113 Lei n.º 9.784/99, **DECIDE:** I Anular a proposta do projeto intitulado “Desenvolvimento,
114 Validação e Transferência de Tecnologia para o aumento da produção e da produtividade do
115 Açaí no Estado do Amazonas”, uma vez que este foi submetido ao Programa PRÓ-ESTADO
116 na vigência da Resolução n.º 002/2008, período em que só era permitida a participação de
117 Instituições de Pesquisa e/ou Ensino Superior; II Cientificar o interessado da Decisão do
118 Colegiado. **19. Processo n.º 01.01.016301.00000660.2014.** Interessado (a): Patrícia
119 Puccinelli Orlandi Nogueira. Item retirado de pauta. **20. Processo n.º**
120 **01.01.016301.00001631.2018.** Interessado (a): Thiago Alexandre Petersen. Item retirado de
121 pauta. **21. Processo n.º 01.01.016301.00000125.2019.** Interessado (a): Sannie Muniz Brum –
122 Considerando: a) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que
123 considera o parecer favorável à prorrogação emitido pelo DEAC, corresponde a 12 (doze)
124 mensalidades de bolsa DR-I no período de março de 2019 a fevereiro de 2020, ensejando um
125 investimento adicional ao bolsista; b) o Despacho da Gerência de Orçamento -
126 GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informa a impossibilidade de conceder a bolsa a contar de
127 março de 2019, visto que a folha de pagamento referente ao mês em questão, já se encontra
128 paga, **DECIDE:** I Deferir o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentada pela discente Sannie
129 Muniz Brum, por mais 12 (doze) mensalidades de bolsa DR-I no período de março de 2019 a
130 fevereiro de 2020 ao bolsista, mediante a utilização da quota não utilizada no curso; **II**
131 **Cientificar** a interessada da Decisão do Colegiado. **22. Processo n.º**
132 **01.01.016301.00000231.2019.** Interessado (a): Hellen Bastos Gomes. Item retirado de pauta.
133 **23. Processo n.º 01.01.016301.00000230.2019.** Interessado (a): Rochelly da Silva Mesquita
134 – Considerando: a) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que
135 considera o parecer favorável à prorrogação emitido pelo DEAC e DEAP, corresponde a 09
136 (nove) mensalidades no período de junho de 2019 a fevereiro de 2020, além do
137 comprometimento de 01 (uma) quota concedida à Pró-Reitoria, conforme previsto na
138 Resolução n.º 003/2019; b) o Despacho da Gerência de Orçamento - GEOR/DAF/FAPEAM,
139 o qual informa que a Fundação dispõe de orçamento para atendimento da prorrogação da
140 bolsa mediante utilização da quota da Pró-Reitoria, no entanto, sugere que seja consultada a





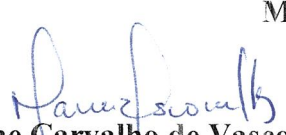
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

141 Instituição acerca do pleito, na forma proposta, utilizar quota da Pró-Reitoria, **DECIDE:** I
142 Deferir o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela discente Rochelly da Silva
143 Mesquita, por a 09 (nove) mensalidades de bolsa DR-I no período de junho de 2019 a
144 fevereiro de 2020 a bolsista, condicionada a utilização da quota da Pró-Reitoria; II Cientificar
145 a interessada da Decisão do Colegiado. **24. Processo n.º 01.01.016301.00000139.2019.**
146 Interessado (a): Alexandre Pinheiro de Almeida – Considerando: a) o Despacho da Diretoria
147 Técnico-Científica - DITEC/FAPEAM, que considera o parecer favorável à prorrogação
148 emitido pelo DEAC e DEAP, corresponde a 11 (onze) mensalidades no período de março de
149 2019 a janeiro de 2020, além do comprometimento de 01 (uma) quota concedida à Pró-
150 Reitoria, conforme previsto na Resolução n.º 003/2019; b) o Despacho da Gerência de
151 Orçamento - GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informa que a Fundação dispõe de orçamento
152 para atendimento da prorrogação de bolsa mediante utilização da quota não utilizada no curso,
153 **DECIDE:** I Deferir o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo discente Alexandre
154 Pinheiro de Almeida, por mais 11 (onze) mensalidades de bolsa DR-I no período de março de
155 2019 a janeiro de 2020, condicionado a utilização da quota da Pró-Reitoria; II Cientificar o
156 interessado da Decisão do Colegiado. **25. Processo n.º 1.01.016301.00000922.2018.**
157 Interessado (a): Érika Luciene Almeida Soares. Item retirado de pauta. **26. Processo n.º**
158 **062.00978.2015.** Interessado (a): Antônia Maria Ramos Franco. Item retirado de pauta.
159 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h10m, e eu, Ana Paula Ferreira
160 Carvalho, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai
161 assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 09 de agosto de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científico
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeiro
Conselheira


Ana Paula Ferreira Carvalho
Secretária dos Conselhos

